



Militar de Goiás.

Abertura: 01/10/2021 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - Pregoeiro

Protocolo 255320

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 008/2021 - CPAO/SEAD

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Leilão (**segunda tentativa**), tipo "maior oferta ou lance", em **sessão pública virtual (on line)** a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/10/2021, objeto do Processo nº 202100005006667, destinado à venda do Imóvel composto por:

Lote Único:

- Matrícula: 13.492
- Lei de autorização: Lei nº 20.877/2020, art. 1º, inciso LIX.
- Endereço: Rua do Ipê, Residencial Flor do Ipê - Senador Canedo - GO.
- Metragem: área do terreno de 8.859,75 m².
- Valor Médio.....: R\$ 1.654.381,12
- Valor Superior.....: R\$ 1.902.542,72
- Valor Inferior.....: R\$ 1.406.219,52
- Laudo de Avaliação: 029/2021
- Data do Laudo: 04/03/2021
- Data de Validação do Laudo: 04/03/2021
- Obs: O imóvel encontra-se desocupado.

Total da Avaliação: R\$ 1.406.219,52 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), por se tratar de segunda tentativa.

O leilão será realizado através do leiloeiro oficial contratado, Sra. ALESSANDRA BRASIL DO VALE matriculada na Junta Comercial de Goiás - JUCEG sob o nº 030/002, e sob a coordenação da Comissão Permanente de Alienação Onerosa, constituída pela Portaria nº 027/2021-SEAD. Sujeitam-se as partes a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, os Decretos Federais nº 21.981, de 19/10/1932, e 22.427, de 01/02/1933, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC, Decreto Estadual nº 9.627, de 10 de março de 2020, e pelas disposições e nas condições fixadas por este edital. Os interessados poderão obter informações acessando o Edital e Anexos nos sites www.administracao.go.gov.br, email: leiloesbrasil@leiloesbrasil.com.br e também junto ao Leiloeiro oficial credenciado, no seu endereço na Rua 23 nº 44, Jardim Santo Antônio, CEP nº 74.853-360, Goiânia/GO, fone (62) 3249-9800.

HEBER AUGUSTO FERNANDES TELES

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO ONEROSA

PRESIDENTE DA COMISSÃO - PORTARIA Nº 640/2021 - SEAD

Protocolo 255103

NOTIFICAÇÃO Nº 232 / 2021 GCONV- 19216

Processo: 200500005002670

Interessado: Raimundo Nonato Diniz Rodrigues

Assunto: Reprovação das Contas do Convênio nº 269/2005-SEPLAN

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correo ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. (a) Raimundo Nonato Diniz Rodrigues, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º 234.573.174-53, ex-prefeito (a) do Município de Leopoldo de Bulhões-GO, diante da **Reprovação das Contas**, tendo em vista a não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do **Convênio n.º 269/2005-SEPLAN**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da então denominada Secretaria

de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e o Município de Leopoldo de Bulhões-GO. O dano ao Erário Estadual foi na ordem de R\$ 100.447,32 (cem mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), cujo valor atualizado monetariamente até o dia 23/03/2021, perfaz o montante de **R\$ 626.532,20 (seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**. Destarte, poderão ser tomadas medidas judiciais, bem como o registro do nome dos responsabilizados no cadastro de inadimplentes. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o (a) notificado (a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico: convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 255017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2021

Processo nº 202100005010118

Participes: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Crixás - GO.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a parceria entre os participes visando o desenvolvimento de ações destinadas a implantação e instalação de unidade de atendimento *Vapt Vupt* com sua Carta de Serviços, bem como os serviços municipais a serem prestados ao cidadão.

Vigência: 60 (sessenta) meses

Data da Assinatura: 16/09/2021

Assina pela Secretaria de Estado da Administração (SEAD): Bruno Magalhães D'abadia.

Assina pelo Município: Carlos Seixo de Brito Júnior.

Protocolo 255174

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO

Portaria 422/2021 - SEDI

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo art. 40, da Constituição do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2022-2023 e, ainda, elaborar o relatório de execução do PDTI 2020-2021, conforme determinado pelo Acórdão TCE Nº 1575/2014:

a) Pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação: Nayana Gabrielly Marquez da Silva, CPF: 001.055.311-89;

b) Pela Superintendência de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação: William Divino Ferreira, CPF: 586.443.341-15; Breyner Jackson Rezende Monteiro CPF: 934.615.181-15; Bruno Póvoa Leal, CPF: 854.215.961-68; Luccas Luciano Lucas Mendes Martins, CPF: 007.504.571-04; Alessandra Caetano Garcia do Nascimento, CPF: 782.856.231-49; e Paulo Henrique Rocha Faleiro, CPF: 959.753.061-91;

c) Pela Superintendência de Sistemas e Inovação: Luiselena Luna Esmeraldo, CPF: 415.202.703-72; Fabiano Ribeiro Bueno, CPF: 000.142.591-92; Rogério Braudes Araújo, CPF: 875.439.821-53; Alao José da Silva Júnior, CPF: 890.286.001-91; e Adriana Ferreira Brito, CPF: 005.279.441-57.

d) Pela Secretaria de Estado da Administração: Alano Rodrigo Batista Oliveira - CPF nº 728.417.021-20 - Gerente de Tecnologia;